



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 28/7/99	
D.O.U. 29/7/99	Seção 1 P. 11
ATO: PM. 1178	28/7/99
D.O.U. 29/7/99	Seção 1 P. 10

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Faculdade de Administração Três de Maio Sociedade Educacional Três de Maio		<b>UF</b> RS
<b>ASSUNTO:</b> Autorização do curso de Sistemas de Informação, bacharelado.		
<b>RELATOR: SR. CONS.:</b> ROBERTO CLÁUDIO FROTA BEZERRA		
<b>PROCESSO N.º:</b> 23000.002590/98-05		
<b>PARECER N.º:</b> CES 639/99	<b>CÂMARA OU COMISSÃO</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 5/7/99

639/99

### I) RELATÓRIO

Trata-se de autorização de funcionamento do curso de Análise de Sistemas, com sede na cidade de Três de Maio, no Estado do Rio Grande do Sul.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática – CEEInf. ratificou a avaliação feita pela Comissão de Verificação, e é de parecer que o curso pode ser autorizado com a denominação de Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação.

### II) VOTO DO RELATOR

Favorável à autorização para o funcionamento do Curso de Sistemas de Informação, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Administração Três de Maio, mantida pela Sociedade Educacional Três de Maio, em Três de Maio/RS, com 40(quarenta) vagas totais anuais, turno noturno.

A Instituição deverá providenciar o processo de reconhecimento dentro dos prazos e normas vigentes

Brasília-DF, 5 de julho de 1999.

  
Roberto Cláudio Frota Bezerra- Relator

### III) DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 5 de julho de 1999.

Conselheiros: Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

  
p/ Artur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 487 /99**

Processo nº : 23000.002590/98-05  
Interessada : SOCIEDADE EDUCACIONAL TRÊS DE MAIO  
CGC nº : 98.039.852/0001-97  
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Administração Três de Maio, na cidade de Três Maio, no Estado do Rio Grande do Sul.

## **I - HISTÓRICO**

O Presidente da Sociedade Educacional de Três de Maio solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 641/97, autorização para o funcionamento do curso de Análise de Sistemas, a ser ministrado pela Faculdade de Administração Três de Maio, com 40 vagas totais anuais.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º do Artigo 4º da Portaria MEC nº 641/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do processo e posicionou-se favoravelmente à continuidade da tramitação do projeto, nos termos da Informação COTEC/SESu nº 297/98.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, pelo Parecer Técnico nº 3.233/98/DEPES/SESU/MEC, determinou diligência para que a instituição atenda aos requisitos disponíveis no endereço eletrônico.

Em 10 de dezembro de 1998, o Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

A SESu/MEC designou, Portaria MEC nº 396, de 08 de abril de 1999, Comissão de Avaliação, constituída pelas professoras Maria Izabel Cavalcanti Cabral, da Universidade Federal da Paraíba e Renata

Pontin de Mattos Fortes, da Universidade de São Paulo, para verificar as condições existentes para o funcionamento do curso.

Os trabalhos de verificação foram realizados nos dias 26 e 27 de abril de 1999 e a Comissão Verificadora apresentou relatório de avaliação favorável à autorização do curso, atribuindo o conceito global C às condições iniciais de sua oferta.

A CEE de Computação e Informática ratificou o relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para o funcionamento do curso, com a denominação de bacharelado em Sistemas de Informação.

## II - MÉRITO

Conforme a avaliação desenvolvida, com base nos padrões de qualidade da área, a Comissão Verificadora justificou o conceito atribuído ao curso, nos seguintes termos:

O nível de formação e adequação do corpo docente está fraco, não existindo doutores. Quanto à grade curricular apresenta falhas estruturais, sendo que existem conteúdos de disciplinas e ementas deficientes. A biblioteca atende satisfatoriamente às necessidades do curso. Os laboratórios possuem número de máquinas satisfatório, necessitando de atualização tecnológica.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática ratificou a avaliação do projeto do curso, concluindo que os problemas apontados pela Comissão Verificadora devem ser sanados durante a implantação do curso: quanto à qualificação do corpo docente, à atualização dos laboratórios e biblioteca, e os ajustes no currículo. Também, observou que o currículo do curso proposto é adequado à denominação Bacharelado em Sistemas de Informação, e que as instalações existentes comportam adequadamente o número de vagas solicitado (40 anuais).

Esta Secretaria determina que a IES adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão de Avaliação, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

37690

Acompanham este relatório os anexos:

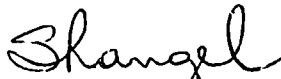
- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;
- B - Organização curricular;
- C - Corpo docente.

### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso Sistemas de Informação, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Administração Três de maio, mantida pela Sociedade Educacional Três de Maio, na cidade de Três de Maio, no Estado do Rio Grande do Sul, com 40 (quarenta) vagas totais anuais, turno noturno.

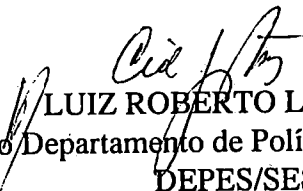
À consideração superior.

Brasília, 06 de junho de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

**ANEXO A**

**SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO**

**A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nº do Processo: 23000.002590/98-05

Instituição: FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE TRÊS DE MAIO

Curso	Mantenedora	Total vagas/ Anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Sistemas de Informação	Sociedade Educacional Três de Maio	40	Noturno	Seriado Anual	3.680 h/a	4,5 anos	07 anos

\* Integralização curricular

**A. 2 - CORPO DOCENTE**

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Modelagem em Matemática (2), Engenharia da Produção, Administração com ênfase em Recursos Humanos, Educação, Ciência da Computação (2), Inteligência Artificial e em Projetos Industriais	09
Especialistas	Marketing, Sistemas de Informação (5), Língua Inglesa, Linguística, Contabilidade Gerencial, Metodologia do Ensino de Direito, Controle de Processos Industriais	11
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>
A Comissão Verificadora considerou o nível de formação e adequação do corpo docente fraco, não existido doutores. O curso apresenta um número significativo de docentes em tempo integral. A coordenadora apresenta boa qualificação acadêmico/profissional.		



### A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS

A atual estrutura física é composta de seis prédios (o curso funcionara no de nº 05), um anexo e um ginásio de esportes, o número de salas de aula é suficiente para os dois primeiros anos de funcionamento do novo curso, mas as instalações serão ampliadas. A Comissão de Avaliação atribuiu o conceito "B", concluindo que a infra-estrutura física é adequada ao curso.

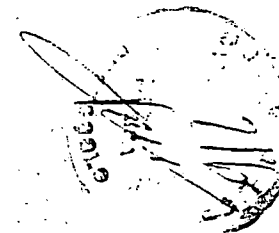
#### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A IES possui três laboratórios, sendo que um deles está localizado em outra instalação física; dois deles são compartilhados com alunos de outros cursos, estão equipados com 20 microcomputadores, 21 mesas, mesa para impressora, quadro branco e 40 cadeiras. A ligação dos equipamentos à Internet é por linha discada, o que dificulta seu acesso. Há a necessidade de upgrade para a maioria dos equipamentos disponíveis. Há somente microcomputadores interligados em rede Novell e Windows NT. São três os profissionais que fazem a manutenção da rede. Não existe uma rede interligando os três laboratórios. Foi atribuído conceito "B" aos laboratórios.

#### BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A atual biblioteca já atende ao curso de Técnico em Processamento de Dados, em nível Médio, e ao atual curso de Administração da Instituição. A biblioteca possui acervo em quantidade suficiente para atender aos alunos, classificado de acordo com o C. D.U. A biblioteca já está informatizada com a seguinte infra-estrutura: um microcomputador Pentium 133MHz; uma impressora; um terminal para consulta; ligação com a INTERNET; programa de catalogação; programa para controle de Boletins Técnicos e Hemeroteca. A Comissão Verificadora atribuiu a este item o conceito "B".



Fax: (0xx01) 223-4798

De: Seno Leonhardt – Diretor Geral SETREM

Fax: (0xx55) 535-1011

**Estrutura curricular**

<b>Código Disciplina</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária Semestral (ou anual)</b>	<b>Professor (a)</b>	<b>Titulação</b>	<b>Dedicação</b>
<b>PRIMEIRO SEMESTRE</b>					
01	Fundamentos de Informática	80 horas/aula	Maria Cristina Rakoski	Tecnóloga em Processamento de Dados Especialista em Sistemas de Informação	40 horas semanais
02	Estatística Computacional	40 horas/aula	Gilmar de Oliveira Veloso	Plena em Física Especialista em Física Mestre em Modelagem Matemática	40 horas semanais
03	Algoritmos e Programação	120 horas/aula	Andréa Sabedra Bordin	Bacharel em Análise de Sistemas Especialista em Sistemas de Informação	40 horas semanais
04	Cálculo para Computação	80 horas/aula	Gilberto Carlos Thomas	Licenciatura Plena em Matemática Mestre em Modelagem Matemática	6 horas semanais
05	Comunicação e Expressão	80 horas/aula	Célia Inês Pasc	Plenas em Letras Especialista em Linguística	6 horas semanais
	<b>Total horas/aula semanais</b>	<b>20 horas/aula</b>			
<b>SEGUNDO SEMESTRE</b>					
06	Álgebra Linear e Geometria Analítica	80 horas/aula	Gilberto Carlos Thomas	Licenciatura Plena em Matemática Mestre em Modelagem Matemática	6 horas semanais
07	Teoria Geral da Administração	80 horas/aula	Leodir Hilgert	Bacharel em Administração Especialista em Gestão da Qualidade Mestre em Engenharia da Produção	6 horas semanais
08	Estrutura de Dados	80 horas/aula	Bruno Costa Piccinini	Engenheiro Elétrico Especialista em Controle de Processos Industriais Doutorando em Informática	6 horas semanais
09	Metodologia da Pesquisa	80 horas/aula	Zerta Kupske	Plena em Física Mestre em Educação	20 horas semanais
10	Inglês Técnico	80 horas/aula	Olibio Graef	Plena em Letras Especialista em Língua Inglesa	6 horas semanais
	<b>Total horas/aula semanais</b>	<b>20 horas/aula</b>			



## 6 - Estrutura curricular

### 6.1 Dados da IES

Apresentar a grade curricular do curso (tabela), incluindo, para cada disciplina: código, denominação, créditos, carga horária semestral (ou anual), pré-requisitos (quando for o caso). Trata-se do currículo oficial do curso e não dos antigos extintos/em extinção.

Código da disciplina ou número de sequencia (1,2,...)	Denominação da disciplina	Número de Créditos (quando for o caso)	Carga horária semestral (ou anual)	A disciplina é usada em (código ou número de sequencia):
<b>PRIMEIRO SEMESTRE</b>				
01	Fundamentos de Informática	04	80 horas/aula	
02	Estatística Computacional	02	40 horas/aula	
03	Algoritmos e Programação	06	120 horas/aula	
04	Cálculo para Computação	04	80 horas/aula	
05	Comunicação e Expressão	04	80 horas/aula	
Total do 1º Semestre		20	400 horas/aula	
<b>SEGUNDO SEMESTRE</b>				
06	Álgebra Linear e Geometria Analítica	04	80 horas/aula	
07	Teoria Geral da Administração	04	80 horas/aula	
08	Estrutura de Dados	04	80 horas/aula	03
09	Metodologia da Pesquisa	04	80 horas/aula	
10	Inglês Técnico	04	80 horas/aula	
Total do 2º Semestre		20	400 horas/aula	
<b>TERCEIRO SEMESTRE</b>				
11	Fundamentos de Hardware	04	80 horas/aula	
12	Banco de Dados	04	80 horas/aula	08
13	Linguagem Formal e Autômatos	02	40 horas/aula	08
14	Legislação Aplicada a Informática	02	40 horas/aula	
15	Programação Comercial I	04	80 horas/aula	03
16	Internet	04	80 horas/aula	
Total do 3º Semestre		20	400 horas/aula	
<b>QUARTO SEMESTRE</b>				
17	Programação Comercial II	04	80 horas/aula	15
18	Contabilidade	04	80 horas/aula	
19	Linguagem de Programação I	04	80 horas/aula	08
20	Teoria Econômica	04	80 horas/aula	
21	Organização e Arquitetura de Computadores	04	80 horas/aula	11
22	Prática Profissional Direcionada I	04	80 horas/aula	11 e 16
Total do 4º Semestre		24	480 horas/aula	
<b>QUINTO SEMESTRE</b>				
23	Programação Comercial III	04	80 horas/aula	17
24	Redes e Sistemas Distribuídos	04	80 horas/aula	21

25	Linguagem de Programação II	04	80 horas/aula	19
26	Administração de Recursos Humanos	04	80 horas/aula	07
27	Análise e Projeto de Sistemas I	04	80 horas/aula	17
Total do 5º Semestre		20	400 horas/aula	
<b>SEXTO SEMESTRE</b>				
28	OSM	04	80 horas/aula	07
29	Filosofia	04	80 horas/aula	
30	Programação Comercial IV	04	80 horas/aula	23
31	Matemática Financeira	04	80 horas/aula	
32	Análise e Projeto de Sistemas II	04	80 horas/aula	27
33	Prática Profissional Direcionada II	04	80 horas/aula	23 e 27
Total do 6º Semestre		24	480 horas/aula	
<b>SÉTIMO SEMESTRE</b>				
34	Engenharia de Software	04	80 horas/aula	32
35	Administração Financeira	04	80 horas/aula	07
36	Programação Orientada a Objetos	04	80 horas/aula	32
37	Sistemas de Informações I	04	80 horas/aula	
38	Administração Mercadológica	04	80 horas/aula	07
Total do 7º Semestre		20	400 horas/aula	
<b>OITAVO SEMESTRE</b>				
39	Sistemas de Produção	04	80 horas/aula	28
40	Introdução a Computação Gráfica	04	80 horas/aula	
41	Sociologia	04	80 horas/aula	
42	Sistemas Operacionais	04	80 horas/aula	21
43	Sistemas de Informações II	04	80 horas/aula	37
44	Prática Profissional Direcionada III	04	80 horas/aula	32 e 37
Total do 8º Semestre		24	480 horas/aula	
<b>NONO SEMESTRE</b>				
45	Estágio	12	240 horas/aula	44
Total do 9º Semestre		12	240 horas/aula	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>186</b>	<b>3.680 horas/aula</b>	

Apresentar também, para cada disciplina, dados de acordo com a tabela a seguir:

<p><b>Nome da disciplina:</b> Fundamentos de Informática</p>
<p><b>Ementa:</b> Introdução à conceitos básicos da informática. Histórico da informática. Memória, CPU, Unidades de Entrada e Saída, Histórico sobre as linguagens de programação. Funcionamento do Computador, Conceitos sobre Sistemas.</p>
<p><b>Bibliografia efetivamente adotada:</b>  VELLOSO, Fernando Caetano. Informática – conceitós básicos. Ed. Campus.  ALTMAN, Rick. Dominando o CorelDraw 5.0. São Paulo: Makron Books, 1995.  BRANDT, Brian &amp; NASH, Mike. Aprenda em 14 dias Microsoft Windows NT Server. Ed. Makron Books.</p>

SL